



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas (16h00min) em primeira chamada e às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Roger Fernandes Gasques**, por videoconferência acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/87950352452>, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, PRESIDENTE, **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 1º SECRETÁRIO: **Edson Tomazini**, Prefeito de Presidente Prudente; 2º TESOUREIRO: **Andre Marcelo Zuquerato dos Santos**, Prefeito de Regente Feijó; **Anderson José Beño**, Prefeito de Santo Expedito; **Bárbara Medeiro Vilches**, Prefeita de Presidente Venceslau; **Dehon Aparecido Toso**, Prefeito de Estrela do Norte; **José Bonilha Sanches**, Prefeito de Santo Anastácio; **Marcelo de Souza Pecchio**, Prefeito de Quatá. Participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, o **Sr. Sergio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico, a **Sra. Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, Coordenadora do SIM-CIOP, o **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, Assistente Jurídico, o **Sr. Julio Cesar Gratton Pagnosi**, Assistente Jurídico e o **Sr. Maykel André Vicioli dos Santos**, representando o Município de Dracena. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1 – Adesão do Município de Dracena:** O Município solicitou adesão ao CIOP, conforme Ofício CONV nº 069/2022, de 22/11/2022. Além disso, apresentou a Lei Municipal nº 4.999/2023, de 11 de janeiro de 2023, ratificando o Protocolo de Intenções do CIOP. O Presidente informou que a análise dos requisitos para adesão foi realizada pelo Conselho Diretor, verificando-se a regularidade, cabendo aprovação pela Assembleia Geral. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da adesão do Município de Dracena ao CIOP.** **2 – Serviço de telemedicina:** A demanda por parte dos Municípios pelo fornecimento do serviço de telemedicina via CIOP já se observa desde o final de 2022. É notória a dificuldade dos municípios, primeiro, com a demanda reprimida da área da saúde em razão da pandemia, bem como, conseguir médicos especialistas ou plantonistas que tenham interesse em se deslocar para atendimento nas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

pequenas cidades, por entenderem não ser compensatório financeiramente. Registra-se que o preço fixado observa a média do mercado. É uma realidade do CIOP, que tem especialistas credenciados, mas não consegue suprir a necessidade dos municípios. A economicidade, agilidade e universalização do acesso dos munícipes a exames, laudos, diagnósticos rápidos e seguros e encaminhamentos para unidades de referência, tanto pela disponibilidade do profissional especialista/plantonista, quanto pelo acesso a equipamentos modernos, são fatores determinantes a justificar tal interesse e conveniência da contratação. Neste sentido, o serviço já vem oferecido por outros consórcios, eis que o sistema de consórcio pode permitir a redução dos custos, cabendo ao CIOP disponibilizar também aos consorciados. O município de **Caiabu já havia manifestado interesse nesse serviço e, na Assembleia, os Municípios de Estrela do Norte, Presidente Prudente e Presidente Venceslau também manifestaram interesse no serviço.** Assim, submete-se à Assembleia, para aprovação, a realização de estudos para contratação e disponibilização dos serviços de telemedicina, iniciando-se o devido procedimento junto aos setores competentes. O tema foi submetido à votação dos presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela possibilidade de realização de estudos para disponibilização de serviços de telemedicina.** Após a votação do **item 2**, por determinação do Presidente, a Diretora Executiva do CIOP, Srta. Maria Heloísa da Silva Cuvolo, expôs os outros temas que foram deliberados pelo Conselho Diretor na Reunião que ocorreu na mesma data, às 15h00min, para ciência dos presentes, a saber: a) criação de cargos do quadro da saúde; b) reajuste da bolsa-auxílio dos estagiários do CIOP; c) autorização para adequação ao novo valor do salário-mínimo; d) reajuste da remuneração dos Responsáveis Técnicos Administrativos das UPAs. Feita essa exposição, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 26 de janeiro de 2023.

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP